

PUBLICADO NO JORNAL
BOLSON
Nº 195 de 01/10/1977

DECRETO Nº 2424/77
de 20 de setembro de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

0.10	Corpo Legis. e Secretaria
0.10 - 01070216.02	Manutenção dos Serviços
0.10 - 3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas....271.000,00
0.10 - 3120.00	Material de Consumo.....45.000,00
0.10 - 3130.00	Outros Serviços de Terceiros.....90.000,00
0.10 - 15814866.04	Salário Família
0.10 - 3233.00	Salário Família.....21.000,00
0.10 - 15824946.03	Encargos Prev. Social
0.10 - 3231.00	Inativos.....18.000,00
0.10 - 3233.00	Contr. de Prev. Social.....100.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial, e na mesma importância, da dotação: 30.40 - 08450312.45 - 4330.00.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 20 de setembro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete